

ATO DE DISPENSA Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços gráficos relativos à impressão de 400 Relatórios de Atividades e Prestação de Contas 2024 — Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária 2025.

PREVISÃO LEGAL: art. 75, II e § 2°, da Lei Federal n.14.133/2021

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade do CIGA de prestar contas referente ao exercício de 2024 e apresentar o seu Plano de Trabalho para 2025, além de divulgar as soluções disponibilizadas e demais ações empreendidas aos entes consorciados na sua Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá em janeiro de 2025;

Considerando a obrigação do CIGA de apresentação aos consorciados do "Relatório de Atividades e Prestação de Contas 2024 — Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária 2025"; e necessidade de divulgar o CIGA, incluindo suas ações e suas soluções, de forma contínua, a qual se torna mais latente devido aos novos gestores municipais que irão assumir seus mandatos em 2025.

Considerando a necessidade de dispor de relatório para prestar contas aos entes consorciados e para divulgar e promover os serviços prestados pelo Consórcio.

FORNECEDOR: ROCHA GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 95.833.307/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 17.592,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais)

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II e § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.



Florianópolis, 15 de janeiro de 2025.

GILSONI LUNARDI ALBINO

Diretor Executivo do Ciga